GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

*DECRETO DE* 1.665 *DE* 11 *DE NOVEMBRO 1983*

*0 GOVERNADOR DO ESTÀD0 DE RONDÕNIA, USANDO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTA Nº 041, 22 DE DEZEMBRO DE 1981,*

*RESOLVE*:

*CONCEDER AFASTAMENTO A SERVIDOR* JANILENE VAS*CONCELÕS DE MELO, SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL- CADASTRO Nº 01.256, PARA VIAJAR ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTODO DE RONDÔNIA, NO PERÍODO DE 06 A 09.11.83.*

*JORGE.* TEIXEIRA *DE OLIVEIRA*

*GOVERNADO*